### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera nomeado, a contar de 27/01/2015 o Guarda Civil Municipal **EDUARDO DA ROCHA BORDALO**, matricula 235.947-9, para exercer o cargo de Coordenador, da
Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 83/2015).

Considera nomeado, a contar de 27/01/15, o Guarda Civil Municipal **GILSON DE SOUZA COSTA**, matricula 235.870-3, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 84/2015).

Considera nomeado, a contar de 27/01/15 o Guarda Civil Municipal HELENO MARQUES DA SILVA, matricula 235.569-1, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 85/2015).

Considera nomeado, a contar de 27/01/15 o Guarda Civil Municipal MILTON BRIZIDA GONÇALVES, matricula 234.474-5, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 86/2015).

Considera nomeado, a contar de 27/01/15 o Guarda Civil Municipal **PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matricula 235.548-5, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 87/2015).

Considera nomeado, a contar de 27/01/2015, o Guarda Civil Municipal CLÁUDIO DE OLIVEIRA ARCANJO, matricula 235.266-4, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº

Considera nomeada ISABELA CARDOSO GONÇALVES LEDO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga da exoneração de Argus Caruso Saturnino (Portaria nº 89/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2015, **ARGUS CARUSO SATURNINO** do cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Vice-Prefeito (Port. Nº 90/2015).

Designa **ELENICE RAMOS** como Conselheiro Suplente, representando a FAMNIT – Federação das Associações de Moradores de Niterói no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Portaria nº 91/2015).

Designa JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA como Conselheiro Titular, representando a PAMNIT – Federação das Associações de Moradores de Niterói no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Portaria nº 92/2015).

Designa **ANTONIO DE OLIVEIRA ARANTES** como Conselheiro Titular, representando a Niterói Transporte e Trânsito - Nittrans no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE (Portaria nº 93/2015).

Designa EDSON PINA como Conselheiro Suplente, representando a Niterói Transporte e Trânsito - Nittrans no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE (Portaria nº 94/2015).

Exonera, a pedido, RUHAN CARLOS RODRIGUES NOVAIS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 95/2015).

No Decreto nº 11824/2015, publicado em 31.01.2015.

# COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 1236500431122 CD 44915100 FT 100 R\$3.565.000,00

PT 1236500431122 CD 44915100 FT 100 R\$3 539 018 00

Na Portaria nº 40/2015, publicada em 23/01/2015, onde se lê: Luiz Paulino Moreira Leite, leia-se: Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 013 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7485/1997 e 9614/2005,

R E S O L V E:

Att 18 Decirator -

Art. 1º - Designar nova Comissão de Licitação e de Pregão para o período de um ano a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

- Concyr Formiga Bernardes	Mat. nº 241.203-0	Pregoeiro/Presidente
- Sandra Regina da Silva Moura	Mat. nº 224.483-8	Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto
- Jeosabeate Gomes da Silva	Mat. nº 233.511-5	Membro Efetivo/Equipe de Apoio
- Ramon Viana Alves	Mat.nº 239.784-9	Membro Efetivo/Equipe de Apoio
- Luciene de Fatima T. Martins	Mat. nº 229.412-2	Membro Efetivo/Equipe de Apoio
- Alvaro Fernando da Silva Barreira	Mat nº 241.438-6	Membro Efetivo/ Equipe de Apoio
- Paula Lopes Simas	Mat. nº 241.155-2	Membro Suplente/ Equipe de Apoio
- Palloma Maria Marra	Mat. nº 241.084-5	Membro Suplente/Equipe de Apoio
- Gustavo Cunha do Nascimento	Mat.n°240.998-6	Membro Suplente/Equipe de Apoio

Gustavo Cunha do Nascimento Mat.nº240.998-6 Membro Supler
 Art. 2º - O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de José Humberto de Assis Chaves, aposentado no cargo de Professor, MG-1, (equiparado ao nível N1, categoria III da FME, de acordo com a ei nº 3067/13), matrícula 220.502-9, Processo nº 20/3155/2014.

# Comissão de Sindicância

Processo nº200/5119/2012

Portaria nº 212/2012

Designa Luciene de Fátima Teste Martins para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3286/14

Portaria nº311/2014

Edital de Citação: Debora de Souza Lacerda, Enfermeira, matrícula nº434.247-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a), em tese, no inciso XIII do artº 195 da Lei Assanto: apresental delesa poi esta inicurso(a), enh tese, no iniciso Ani do art 195 da Lei 531/85; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **Revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** artº 241 §2º e §4º da Lei 531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Septiba, nº987- 5º andar (CAN); **Horário:** 09:00 horas às 17:00 horas.

# Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

## Cemitério de São Francisco Xavier

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 12/12/2011 á 12/12/2014, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Oficio sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85.

COVA RASA DE ADULTO:

COVA RASA DE ADULTO:

A – 576: 27/12/2011 á 27/12/2014 – Pedro Cardoso Pinto J. Freire
A – 644: 27/12/2011 á 27/12/2014 – Sebastiana de Souza
A – 242: 30/12/2011 á 30/12/2014 – Adriana de Araujo N. Scheeffer
A – 649: 31/12/2011 á 31/12/2014 – Jorge da Conceição
CATACUMBA DE ADULTO:

354 - 26/12/2011 á 26/12/2014 - Daniel Marques

## PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital de Chamamento Público para inscrição em Programa de Estágio não remunerado, na área forense, de forma voluntária, para os interessados que estejam cursando até o 6º (sexto) período da Faculdade de Direito, para formação de cadastro de reserva e preenchimento de 03 (três) vagas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e, **CONVOCA** os interessados para apresentarem os documentos abaixo relacionados, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro. Niterói, no período de 03 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 (11h às 17h):

documento da Faculdade de Direito que comprove o período atualmente cur-

sado;

- 2(duas) fotos 3 x 4:

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 531de 18/01/1985, SUB-CESSÃO 4, Artigos 165 à 168 que trata do Risco de Vida e Saúde e Insalubridade

Art.2º - Inclui-se à Comissão Permanente de Insalubridade o seguinte membro:

Servidor efetivo da Fundação Municipal de Saúde de Niteról com medicina do trabalho, Marcelo Ribeiro Dias, matrícula nº 435.776.

(PORTARIA FMS/FGA nº 20 /2015). A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91

### RESOLVE:

Designar, NELMA LUCIA RAIMUNDO, para responder como chefe da Unidade Básica de

Designar, NELMA LUCIA RAIMUNDO, para responder como chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do títular, a contar de 01/01/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 019/2015). Atribui, a contar de 01/02/2015, a RAMON LORENZO FARELL SANCHEZ, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Diretor, em vaga decorrente da dispensa de José Carlos de Rezende Pereira. (PORTARI FMS/FGA N° 21/2015). Dispensar, a pedido, JOSÉ CARLOS DE REZENDE PEREIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo Diretor, a contar de 01/02/2015. (PORTARIA FMS/FGA N° 22/2015).

EXTRATO N° 268/2014

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 24/2014. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Empresa Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda. OBJETO: O presente aditivo tem por

Empresa Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto dar continuidade ao Contrato nº 118/2014, relativo à serviços técnicos especializados de Processamento, Reesterilização e Esterilização de artigos hospitalares especializados de Processamento, Reesterilização e Esterilização de artigos hospitalares por óxido de etileno para atender toda rede desta Fundação Municipal de Saúde de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 231.771,72 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 25.43.10.302.0051.2262, Códigos de Despesa nº 33.39.03.90, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0586/14, datada de 26/09/2014. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/3993/2014. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)
200/5892/2014 - Maria de Lourdes da Costa Marques
200/3714/2014 - Maria de Fatima Costa
200/3780/2014 - Luiz Carlos Francisco de Araujo
200/5628/2014 - Florentina Maria Alexandre

200/5107/2014 - Neuza Maria dos Santos de Paula 220/6126/2014 - Solange David

200/5961/2014 - Orlando Martins Pereira Filho

# CORRIGENDA:

Considerando o Processo de nº 200/5535/2014 de 20/10/14, de Licença Prêmio, publicado Considerando o Processo de nº 200/15335/2014 de 20/10/14, de Licença Premio, publicado em 09/12/2014, da servidora CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD, Psicóloga, matrícula nº 436.498-0, solicitamos corrigenda:

Onde se lê: "Camila Carpes Chafic Haddad Araujo"

Leia-se: "Camila Carpes Chafic Haddad"

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO CI 10 – 22/01/15

## AUTOS DE MULTA:

Rocha e Fonseca Diagnóstico Laboratoriais Ltda: Av. Quintino Bocaiúva S/N° - Charitas - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03266 de 16/12/14:

Veio da Roça Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME: Trav. Francisco de Almeida 03 / Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03267 de

# TERMO DE ADVERTÊNCIA:

TERMO DE ADVERTÊNCIA:
Fica advertida "Josilda Dias Vianna Braga" sito à Rua Prof. Romanda Gonçalves - Odra. 35 / Lote 01 - Maravista - Niterói como Penalidade ao Auto de Infração Nº 10755 de 17/01/14, pelo fato "do abandono do imóvel o que leva a vegetação alta, entulhos e materiais acumuladores de água o que leva a presença de proliferação de insetos e roedores nocivos à saúde pública."
Fica advertida "Camille Siqueira Pinho" sito à Av. Quintino Bocaiúva 325 / 417 - S. Francisco - Niterói como Penalidade ao Auto de Infração Nº 11812 de 22/05/14, pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária."

### AUTO DE INFRAÇÃO:

Fernando Sili Vilhena: Rua Gavião Peixoto 183/1407 - Icaraí - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8209/14: Recurso do Auto de Infração

CEDET - Radiologia Odontológica Ltda; Rua Miguel de Frias 206 / 308 -Ri;Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8096/14 Recurso do Auto de Infração N° 12559.

Bar e Restaurante Amarelinho de Icaraí; Rua Mariz e Barros 252 loja 08 - Icaraí Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/8265/14 Recurso do Auto de Infração Nº 12629.

Clinica Veterinária Vet D' oro: Rua Joaquim Távora 118 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/104/15;

Recurso do Auto de Infração N° 12434. Gran Otica Ltda; Rua Quinze de Novembro 4 / 203 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 12658.

Portenho Restaurante e Chopperia Ltda; Rua Visc. do Uruguai 170 / 01 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/0079/15: **Recurso** 

do Auto de Infração N° 12633.

Maria das Graças Alves Vannier; Rua Cinco de Julho 190 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/048/15: Recurso do Auto de Infração Nº 12701.

Drogaria Praiana de Charitas Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 343 loja 02 - São Francisco

Niterói Rj; Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 13257.**Denise Sili Vilhena Vieira: Rua Gavião Peixoto 183 / 1407 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/8210/14; **Recurso do Auto** 

de Infração N° 07597.
Farmácia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda: Rua José Clemente 15 - Centro Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8320/14: Recurso Hodo Auto de Infração N° 10620

Body Fit Academia de Ginástica Ltda-Me: Rua Benjamin Constant 71 / 19 – Barreto

- Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7733/14;
 Recurso do Auto de Infração N° 12374.
 Fernando Sales: Rua Gavião Peixoto 183 /1402 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8182/14: Recurso do Auto de Infração

RV de Niterói Gastronomia e Eventos Ltda; Rua Visc. de Sepetiba 38 - Centro Niterói Rj;Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/8009/14: **Recurso do Auto de Infração N° 11245.** 

Drogaria 1 de Maio Ltda; Rua Reverendo Armando Ferreira 54 loja 03 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7966/14; Recurso do Auto de Infração N° 13254

Elite Hair 111 B Comércio Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 325 loja 108 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7757/14:

Recurso do Auto de Infração N° 11837. Georgia Gomes Ros de Amorim; Rua Mem de Sá 19 / 511 - Icaraí - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7981/14; Recurso Manjericão S.J. Restaurante Me; Rua Visc. de Uruguai 247 - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/7731/14; Recurso do

Auto de Infração N° 11359.

Alimentação Carmense Ltda; Rua Marechal Deodoro 30 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8221/14; Recurso do Auto de Multa N° 02476.

Associação de Apoio Social a Terceira Idade: Rua Juiz Alberto Nader 10 – Charitas – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente aos processos N° 200/30/8359/14; N° 200/30/8358/14: **Recurso dos Autos de Multa N° 03229. e 03234.** 

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2015 - CI 11 - 27/01/15:
Facility Tecnologia Ltda: Rua Dr. Luiz Palmier 762 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N°
Processo; 200/30/4804/14: Atividade: 'Armazenar e Expedir Medicamentos inclusive

sujeitos a controle especial e Produtos para Saúde'.

Santa Rosa Pet Shop Ltda-Me: Rua Santa Rosa 104 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2326/14; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos

Torrezão Bazar e Rações Ltda-Me: Rua Noronha Torrezão 142 / 105 / 106/107/108 Cubango - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2325/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Varejista de Frodutos :

José Alberto Dias de Figueiredo: Rua Silva Jardim 16 / 201 Ponta da Areia - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4528/14; Atividade: 'Consultório Veterinário'.

M.M.T 701 Rações Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 1875 / 104 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2988/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Lorena Badaró Pitzer: Rod. Amaral Peixoto 1044 / 101 - Maria Paula - Niterói Ri: Cnpi:

Lorena Badaro Pitzer: Rod. Amaral Peixoto 1044 / 101 - Maria Paula - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2196/14; Atividade: 'Consultório Veterinário'. Atilla Gaspar Kindlovits Szirmai: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1600 / 101 - Itaipu - Niterói - Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6654/14; Atividade: 'Consultório Veterinário'. Gaudério Rações e Bazar Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 4805 / 101 / 102 / 103 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3350/14: Atividade; 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários''

GSE Comércio de Otica Breli: Av. Sete de Setembro 230 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpi: Nº

GSE Comercio de Otica Breil: AV. Sete de Setembro 230 - Idaria - Niteror Ry, Cripj, N Processo; 200/30/5880/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Oticos', Raia Drogasil S/A: Rua Tavares de Macedo 10 / 101 102 103 - Icaraí - Niteror Rj; Cnpj; 61.585.865/0942-02; N° Processo; 200/30/701/14; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente".

Jesmond Comércio Varejista Ltda: Rua Quinze de Novembro 04 loja 305 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 08,743.025/0024-83: N° Processo; 200/30/3900/14; Atividade: 'Farmacia com medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes artigos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente'. L. Inicial 2014.

Claudia Fatima Soares dos Santos Gurgel: Rua Moreira Cesar 160 / 512 - Icaraí - Niterói nRj; Cnpj; N° Processo; 200/30/494/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. L. Inicial 2014

Gustavo Drumond Francklin Junior: Trav. Manoel Benicio 14 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3018/14: Atividade: 'Consultório Veterinário'.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

## **PORTARIA Nº 27/2015**

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/02/2015, **Dulce Maria Soares de Mendonça** do cargo de Assistente C, CC4, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev.

# PORTARIA Nº 28/2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 02/02/2015, **Jessika de Melo Rebello** do cargo de Assistente II, CC3, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev.